



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre o reconhecimento da Rota Romântica no âmbito do município de Anchieta

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para fins de promoção da política de turismo, cultura e economia no âmbito do município de Anchieta, fica reconhecida como Rota Romântica o trecho que compreende as Praias da Boca da Baleia, Porto Velho até Castelhanos.

Art. 2º São objetivos desta Lei:

- I - a defesa, conservação e preservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- II - a promoção e desenvolvimento do turismo nas praias dessa região e o incentivo à geração de emprego e renda;
- III - a criação de um roteiro turístico, com implementação de sistema de sinalização que divulgue e facilite o seu acesso;
- IV - a promoção e desenvolvimento de planos, projetos e ações de interesse turístico para a região;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta, 11 de dezembro de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Anchieta destaca-se por seu imenso potencial para o desenvolvimento de Circuitos e Roteiros Turísticos, especialmente pelo seu deslumbrante litoral, que se tornou um destino privilegiado para casamentos ao longo do ano.

As Praias da Boca da Baleia, Porto Velho e Castelhanos são palco de celebrações marcadas pela harmonia entre a natureza e a infraestrutura oferecida por diversos empreendimentos locais. Estes espaços têm atraído não apenas casais de várias partes do Brasil, mas também clientes internacionais, consolidando nossa região como referência para eventos de alto nível.

Além dos casamentos, o litoral anchietense é escolhido por visitantes para registros fotográficos de casais e famílias, graças ao cenário único e ao pôr do sol, amplamente reconhecido como um dos mais belos do Brasil.

Reconhecer este trecho como **Rota Romântica** é uma oportunidade para fomentar ainda mais a economia local. A movimentação gerada por esses eventos beneficia uma ampla cadeia de serviços, incluindo comércios, pousadas, profissionais da beleza e outros fornecedores.

Adicionalmente, a Rota Romântica irá ao encontro das diretrizes estabelecidas na Emenda Modificativa ao Plano Diretor Municipal (18/2022), que propôs a criação de uma Zona de Interesse Turístico, reforçando o compromisso de valorizar e explorar de forma sustentável o potencial turístico de Anchieta.

Por essas razões, conto com a análise e a aprovação desta matéria pelos nobres Edis, confiando na visão de futuro e no compromisso desta Casa com o desenvolvimento do nosso município.

Plenário Urias Simões dos Santos, 11 de dezembro de 2024

RENATO LORENCINI
VEREADOR



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340032003200340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme